

## **REQUERIMENTO N° , DE 2018**

(Do Sr. LOBBE NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja promovida uma política de valorização para a iniciação científica e apoio ao educando do ensino médio para participação em eventos científicos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Ministério da Educação - MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI a Indicação anexa, sugerindo a adoção de política de valorização para a iniciação científica e apoio ao educando do ensino médio para participação em eventos científicos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## Deputado LOBBE NETO

## **INDICAÇÃO Nº , DE 2018**

(Do Sr. LOBBE NETO)

Sugere a avaliação das ações do Poder Público voltadas à iniciação científica e uma política de valorização para o setor e apoio ao educando do ensino médio para participação em eventos científicos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Dirigimo-nos a V. Ex.<sup>a</sup> para expor e reivindicar o seguinte:

O Poder Público, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **CNPq**, desenvolve uma série de ações de iniciação científica que alcançam os educandos da educação básica.

Esses importantes programas merecem um acompanhamento mais próximo por parte do Legislativo e da sociedade.

Os sites do Ministério da Educação – MEC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e do CNPq não dispõem – ao menos de forma amigável ao cidadão que os acesse – de dados detalhados referentes, por exemplo, aos beneficiários, valores gastos, distribuição regional, atividades dos egressos dos programas.

O estudante Vinicius Queiroz Magalhães, na condição de Deputado do Parlamento Jovem Brasileiro – iniciativa desta Câmara dos Deputados para atração de jovens ao exercício da cidadania em condições de simulação da formulação de políticas públicas, propôs a criação de programa que denominou Dinheiro Direto na Escola-Jovem Cientista, com o objetivo de viabilizar a participação em eventos científicos de jovens vocacionados para a Ciência.

Acreditamos que os objetivos do jovem parlamentar podem ser alcançados por meio do aprimoramento dos programas existentes, com a

concessão de auxílio para participação em eventos científicos por parte de alunos que tenham recebido medalhas em olimpíadas científicas ou cujos projetos sejam selecionados em competição oficial.

Posto isto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação, sejam adotadas as providências cabíveis visando à avaliação das atuais iniciativas do MCTIC/CNPq em curso, a saber:

a) Programas do Cnpq:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM;
- Programa de Iniciação Científica da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - PIC-OBMEP;
- Programa de Iniciação Científica Júnior - IC-Jr/FAPs;

b) Olimpíada Nacional de Ciências – ONC.

Sugerimos, ainda, que:

- os programas de iniciação científica acima referidos tenham os dados (número de beneficiários, valores, distribuição regional) discriminados de forma individualizada nas peças orçamentárias e nos *sites* do Cnpq e da Capes;
- sejam efetuados estudos para identificar o impacto destes programas e a trajetória dos egressos, a fim de verificar se se tornaram pesquisadores;
- sejam disponibilizadas as informações para concessão de auxílio para participação de eventos científicos, sobretudo para os alunos que tenham sido premiados em olimpíadas científicas;
- sejam elaborados editais para a concessão de auxílio para participação em eventos científicos por parte de alunos que tenham recebido medalhas em olimpíadas científicas ou cujos projetos sejam selecionados em competição oficial.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a esse Ministério da Educação, que encaminhe a este parlamentar expedientes referentes a todas as etapas do encaminhamento da presente Indicação – eventuais estudos, cronogramas e atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado LOBBE NETO

2017-19479